



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0653/2015, de 13 de novembro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 23091.004851/2015-40, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica Campus Mossoró;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica Campus Mossoró.

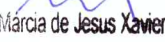
**Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Luis Morão Cabral Ferro** e **Cândido Jorge de Sousa Lobo** da função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica Campus Mossoró.

**Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Manoel Quirino da Silva Junior** e **Zoroastro Torres Vilar**, para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Mecânica Campus Mossoró.

**Art. 4º** O Mandato do Coordenador e do Vice Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

*Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais*  
33/11/15  
  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete